



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Fiscal titular do Contrato 01/2020/IBR Elevadores Milênio

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação para o servidor MOISES PAULO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 3937508, e CPF 047.147.726-51, a partir de 15/07/2024, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 01/2020/IBR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ e a empresa ELEVADORES MILENIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.539.398/0001-27, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para dois elevadores, da marca ThyssenKrupp, instalados no prédio do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), na cidade de Ibirité-MG, sem cobertura parcial de peças, sem dedicação de mão de obra exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo à Dispensa.

Art. 2º - MANTER a designação do servidor Carlos Alexandre Campos Miranda, matrícula SIAPE nº 3160443 e CPF 048.010.896-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 136 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 4º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 16/07/2024, às 10:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1972889** e o código CRC **F3FF1E7B**.

